



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

PORTARIA N.º 093/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA** matrícula **400-3**, CPF **664.746.046-20**, efetiva no cargo de *Professor Inicial- Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão “08”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0031 P**, a partir de **07/10/2021**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de outubro de 2021.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV